LEI Nº. 6.679, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dá denominação de José Paulo da Silva, a UBS inominado, localizado na Rua Joaquim Costa Vargas, na Divisa.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "JOSÉ PAULO DA SILVA", a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua Joaquim Costa Vargas, na Divisa, nº 201 do nosso Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar placa denominativa na mencionada UBS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração